

PORTARIA N.º 007/2023

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA LIMA.

O Sr. ALESSANDRO ABREU LOPES, Diretor Executivo do ARRAIASPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 86 da Lei Municipal n.º 027/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício de aposentadoria por invalidez do servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA LIMA, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, com proventos proporcionais no valor de 1.944,53 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo de revisão n.º 2023.03.02056R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (na redação acrescida pela EC n.º 70/2012), paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2022, ficando revogada a Portaria n.º 016/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arraias/TO, 11 de maio de 2023.



ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

Homologo:



HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal